

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, quanto a Concessão da Licença Ambiental abaixo identificada: Decididas por Licenciamento de Operação Corretiva (LACI), com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Espaçoagrãos Empreendimentos e Participações S.A. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. – Coromandel/MG, PA/SLA Nº. 5752/2021, Classe 3. Válida até: 29/11/2031.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.665 DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATOS ASSINADOS NO SISTEMA PONTO DIGITAL PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: entre 10/03/2021 e 14/03/2021, ao(à) servidor(a) MILLA ELIS GOMES SOUZA, MASP 1485318-8, admissão 01, a partir de 10/03/2021 entre 02/08/2021 e 09/08/2021, ao(à) servidor(a) JOAO PAULO LOPES GOMES, MASP 1374706-8, admissão 02, a partir de 02/08/2021. entre 05/11/2021 e 12/11/2021, ao(à) servidor(a) LUIZ OTAVIO MARTINS CRUZ, MASP 1148507-5, admissão 01, a partir de 05/11/2021. entre 30/11/2021 e 07/12/2021, ao(à) servidor(a) VALERIA LEONNE DOURADO DE ALMEIDA LIMA, MASP 1284510-3, admissão 02, a partir de 30/11/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Coqueiral - AMARC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, PA SLA nº 179/2022, Classe 2. 2) Mineração Vitoria Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Serrania/MG, PA SLA nº 197/2022, Classe 2.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.666, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: entre 29/07/2020 e 31/07/2020, ao(à) servidor(a) CELSO ROCHA BARBALHO, MASP 1149001-8, admissão 01, a partir de 29/07/2020. entre 13/08/2021 e 20/08/2021, ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DE REZENDE RAGGI, MASP 1148181-9, admissão 01, a partir de 13/08/2021. entre 21/10/2021 e 28/10/2021, ao(à) servidor(a) SONIA MARIA TAVARES MELO, MASP 486607-5, admissão 01, a partir de 21/10/2021. entre 20/11/2021 e 27/11/2021, ao(à) servidor(a) ROSANE DE MORAES, MASP 1138370-0, admissão 01, a partir de 20/11/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Viva Indústria e Comércio de Vidros Ltda., Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem, Jacutinga/MG, Processo nº 6136/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021:

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor MARCELO JEBER DE LACERDA, (MASP 1183059-3, admissão 02, a partir de 06/03/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos: 1. Fazenda Sertãozinho Ltda., Sinoicultura, Botelhos/MG, Processo nº 4209/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.667, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora LUCIANA BRANDAO WILKELY, MASP 1448060-2, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/07/2021.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna pública que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Iana Indústria e Comércio de Adubos e Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Pouso Alto/MG, Processo nº 3486/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021:

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.668, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

14 1580344 - 1

14 1580424 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna pública que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba/COOPADAP Sede, - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - São Gotardo/MG, PA nº 5579/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

2) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *AngloGold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. - Enchimento de cava João Burro - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara/MG - Nº do Processo SLA 5082/2021 - Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1579919 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - CVRD Complexo Minerador de Itabira - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/ Nº 198/2022 - Classe 4.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação*(1).

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1580421 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.663, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna pública que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Tarceio Fontana/Fazenda Catingueiro, Fazenda Santa Bárbara, Fazenda Soberbo e Barreiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG, Processo: 194/2022. 2) Fernando Paz de Araújo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Burguinho - Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 193/2022. 3) Artemio Balest/Fazenda Agrocius 1 / Fazenda São Vicente Lote 04/ Fazenda São Vicente Lote 18 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG, Processo: 188/2022.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.664, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.665, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna pública que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) LAS/CADASTRO: Onde se lê: Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.***-00/0001-00 - Leia-se: Voltalia Energia do Brasil Ltda Usina Fotovoltaica Arinos C 1 Ltda; Usina Fotovoltaica Arinos E 11 Ltda - CNPJ's: 08.351.***-00/0001-00; 46.860.***-00/0001-00 e 42.637.***-00/0001-00 PA/Nº 3577/2021 - Validade: 19/07/2031. Arinos/MG.

14 1580395 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna pública que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 10 meses e 5 dias, com vencimento em 17/11/2027, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Viena Fazendas Reunidas Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e usina solar fotovoltaica, Pirapora/MG, Protocolo nº 141/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna pública que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar Povoação, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 102/2022; 2) Borges e Soares Geração de Energia Solar Ltda., Usina solar heliotérmica, São Romão/MG, Protocolo nº 103/2022; 3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar São Geraldo, Usina solar fotovoltaica, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 104/2022; 4) Délio Martins Ribeiro, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Porteira/MG, Protocolo nº 108/2022; 5) Grande Sertão Canoas de Energia Fotovoltaica Ltda. / UFV GS Canoas 1; UFV GS Canoas 2; UFV GS Canoas 3 e UFV GS Canoas 4, Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 175/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

14 1580350 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PAULO FERNANDES SCHEID	11477155	AAMB	V	C	V	D	04/12/2021

14 1580416 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO POSICIONAMENTO ANULADO
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I	12/07/2021

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕES ANULADAS	
				NÍVEL	GRAU
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I		09.07.2019
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	I		17.07/2021

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	A	IV	B	17.06.2017

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 5004183-38.2019.8.13.0223 e de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	B	IV	C	17/06/2019
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	C	IV	D	17/06/2021

14 1580417 - 1

ATO ASSINADO NO SISTEMA PONTO DIGITAL PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: entre 28/08/2020 e 04/09/2020, ao(à) servidor(a) CINDY EVELLYN BORBA DOMINGUETI, MASP 1367215-9, admissão 01, a partir de 28/08/2020.

14 1580425 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54140/2021, Usuário: Agrupê Agroindustrial de Pompêu S A , Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200203/2022. *Processo nº 55277/2020, Usuário: Túlio Eder Ribeiro, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200202/2022. *Processo nº 57314/2021, Usuário: Vicentina Eni da Costa Ribeiro, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200201/2022. *Processo nº 58116/2021, Usuário: Cerâmica Ferreira Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200202/2022. *Processo nº 46727/2020, Usuário: José Teodoro de Sousa , Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200203/2022. *Processo nº 46916/2021, Usuário: Cerâmica Carlos Pereira Ltda, Abaeté, Deferido, Portaria nº1200204/2022. *Processo nº 54402/2020, Usuário: Moacir Rezende Júnior , Pequi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200205/2022. *Processo nº 54908/2020, Usuário: Maria do Carmo Lara Domingos, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200206/2022. *Processo nº 19758/2021, Usuário: Geraldo Pereira da Cruz , Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200207/2022. *Processo nº 44817/2020, Usuário: Jose Teodoro de Sousa , Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes,

14 1579977 - 1

